



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA E CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, QUE SE TRATA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O município de NOVO REPARTIMENTO-PA através da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av.Arapongas Quadra 30, n.º 16, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.626.424/0001-88, representado pelo(a) Sr. **AGUILAR BOZI**, presidente da Mesa Diretora, portador do CPF n.º: 579.136.927-15, residente e domiciliado Avenida Castanheira, Qd.02, n.º: 02, Residencial Vitória Régia, em Novo Repartimento-PA, Presidente da Mesa Diretora, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, com sede na Rua Parintins Qd. 40, N.º 08, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade de Novo Repartimento – PA, inscrita no CNPJ. N.º 38.090.360/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, já qualificada no contrato inicial. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



O valor da contratação é de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais)** por mês, perfazendo o valor total anual de **R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Manutenção da Câmara Municipal.

- a). 33.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física
- b). 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 01 de janeiro de 2024 encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento - PA, 14 de dezembro de 2023.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ sob o nº.: 34.626.424/0001-88



**Poder Legislativo**  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATANTE

---

FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA  
CNPJ(MF) sob o n.º: 38.090.360/0001-02  
CONTRATADA